

PORTARIA Nº 117/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 72495/2015 de 25/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Tucuruí no período de 27/02 a 01/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

1-JACOB ELIAS SERRUYA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5225531-2 e C.P.F.: 158.411.622-68.

2-HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº C.P.F. nº 069.085.512-53

3- CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Operador de Câmera, matrícula funcional nº 6004024-2 e C.P.F.nº 186.531.032-87.

4-ARNALDO AUGUSTO RPDRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, matrícula funcional nº 5905960/1 e C.P.F. nº 305.745.362-72.

5- SIDNEY DA COSTA VIANA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, matrícula funcional 5905947/1 e C.P.F.: 982.273.942-72.

6- NASSIF RICCI JORDY FILHO, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, matrícula funcional nº 54197297-3, e CPF.: nº 689.068.202-59.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800051

PORTARIA Nº 118/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 72534/2015 de 23/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS, ao Colaborador Eventual; JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, C.P.F. 757.796.502-25, para custear despesas com viagem ao município de TUCURUI, no período de 27/2 a 01/03/2015, com o objetivo de realizar serviços de narração de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800056

PORTARIA Nº 119/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 73446/2015 de 24/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS, ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem ao município de TUCURUI, no período de 27/2 a 01/03/2015, com o objetivo de transportar equipe da Técnica da Rádio e Locutor que irá fazer cobertura de transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800108

PORTARIA Nº 120/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 72386/2015 de 23/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS aos Colaboradores Eventuais abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 27/02 a 01/03/2015, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para transmissão de jogo.

ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO, C.P.F.: 000.405.822-48

MOISÉS MIRANDA DA SILVA, C.P.F.: 613.975.472-00.

SERGIO GERALDO DO CARMO LOBO, CPF: 172.741.682-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800169

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 23/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 63/2014-GAB/PAD de 09/04/2014, publicada no DOE nº 32624 de 16/04/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 106/2014-GAB/PAD de 11/06/2014, publicada no DOE nº 32663 de 13/06/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800008

PORTARIA Nº 37/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria 287/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800009

PORTARIA Nº 38/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 210/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 289/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida,

a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800010

PORTARIA Nº 39/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 211/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 290/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800012

PORTARIA Nº 40/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 23/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 231/2014-GAB/PAD de 15/10/2014, publicada no DOE nº 32753 de 22/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 02/2015-GAB/PAD de 15/01/2015, publicada no DOE nº 32818 de 29/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800013

PORTARIA Nº. 41/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 02/2015-GAB/PAD da Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 112/2014 de 16/06/2014, publicada no DOE edição nº 32666 de 18/06/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 156/201-GAB/PAD, de 14/08/2014, publicada no DOE edição nº 32708 de 19/08/2014. CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 164354A/1, datado de 19/02/2015, que concedeu licença para tratamento de saúde ao acusado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida ao servidor Identificação Funcional nº 5050596-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800015